



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.939 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.392, de 05/11/81, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte dotação de seu orçamento:

ORGÃO 4 ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 4.1 Diretoria, Pessoal, Licitação, e Materiais

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00

F.P. 03.07.021.2.04

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.3 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3000 Despesas correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 300.000,00

F.P. 16.88.534.2.21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

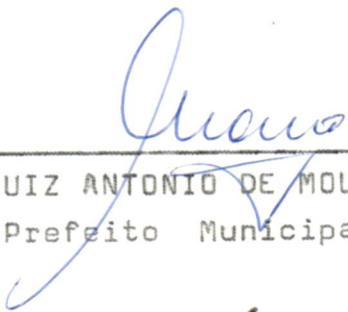
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 019

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.939/82)

P.M. de Lorena, 13 de outubro de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 13 de outubro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =